



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

INDICAÇÃO Nº. 011/2025

BARREIRA, 01 DE JULHO DE 2025.

AUTORIA: VEREADOR RODOLFO NOGUEIRA SALDANHA (PT)

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

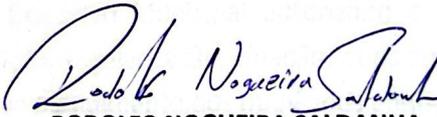
Com o respeito e cumprimentos de costume, este Vereador vem apresentar para apreciação desta Casa a seguinte indicação, que, oportunamente, sugere ao Chefe do Poder Executivo do nosso Município;

INDICA QUE O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRA, ENCAMINHE À ESTA CASA PROJETO DE LEI PARA ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº. 485/2012.

O OBJETIVO DESTA INDICAÇÃO É ATUALIZAR A REFERIDA LEI MUNICIPAL, UTILIZANDO-SE, COMO BASE, A LEI FEDERAL Nº. 14.620/2023, NA LEI FEDERAL Nº. 15.081/2024, NAS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E DEMAIS NORMATIVAS FEDERAIS E ESTADUAIS.

Junto a proposição (INDICAÇÃO) segue uma minuta de Projeto de Lei para servir de modelo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barreira, em 01 de julho de 2025.


RODOLFO NOGUEIRA SALDANHA
- VEREADOR (PT) -

*aprovada
em: 01/07/25*